

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO

Modalidade "Pregão Presencial" nº 009/2023

Processo nº 015/2023

Data: 22 de dezembro de 2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na organização e realização de concurso público (aqui compreendidos todos os atos necessários para tanto, como planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, além de toda a logística necessária à execução dos serviços), para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva junto ao Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR.

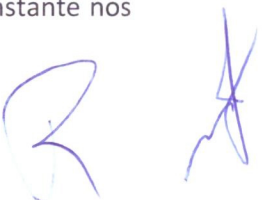
Às 13h:00min horas do dia 22 de dezembro de 2023, reuniram-se na Sala de Licitação do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações, situado na Rua Nelson Rezende Fonseca, nº 472, Centro CEP: 37410-175, o Pregoeiro Luis Carlos Silva Carvalho, bem como as integrantes da equipe de apoio Vera Lúcia Davino e Patricia de Melo Carvalho. O Pregoeiro recebeu os documentos de Credenciamento e os envelopes 01 - Proposta de Preços e 02 - Habilitação dos licitantes presentes, onde foram vistos. Em seguida, passou-se à fase de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 5 do edital. Foram credenciada(s) a(s) empresa(s) participante(s):

ELO ASSESSORIA EM SERVICOS PUBLICOS LTDA

REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS

A empresa EMBRASIL- DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA – inscrita no CNPJ nº 31.936.382/0001-93, foi descredenciada devido a assinatura eletrônica constante nos

Rua Nelson Rezende Fonseca, nº472, Centro
CEP: 37410-175 - Três Corações – MG, (35) 3691-1029
e-mail: iprecor@iprecor.mg.gov.br



documentos destinados ao credenciamento não disponibilizar a possibilidade de verificação quanto a autenticidade.

Logo mais houve a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento da(s) proposta(s) e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e recebeu os envelopes de Proposta da(s) seguinte(s) empresa(s) licitante(s): ELO ASSESSORIA EM SERVICOS PUBLICOS LTDA e REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS . Foi dado prosseguimento à Sessão, abrindo-se o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) participante(s) do certame. Isto posto, em análise para verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital. Assim, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, foi aberta a oportunidade para que o(s) licitante(s) credenciado(s) apresentassem lances verbais para cada item. Em vista do preço ofertado na fase de lances ter atingido a cotação máxima e a(s) empresa(s) não mais ofertar(em) lances, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade daquele(s) classificado(s) em primeiro lugar, conforme relatório a seguir. Relatório Vencedores de Preços por Lote (Anexo).

Foram consideradas como classificadas da fase de lances a(s) empresa(s) ELO ASSESSORIA EM SERVICOS PUBLICOS LTDA no Item único conforme relatório acima. Após a fase dos lances, foi aberto os envelopes nº 02- HABILITAÇÃO. Foi constatado que a(s) Empresa(s) vencedora(s) está(ão) habilitada (s), sendo considerada(s) vencedora(s) do certame de acordo com o exigido pelo Edital. A licitante EMBRASIL- DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA manifestou a intenção de interpor recurso em discordância ao seu descredenciamento. Desta forma, a citada licitante será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente o art. 4, inciso XVIII da **LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.**

Assim, o Pregoeiro adjudicará o item à Empresa vencedora conforme resultado da fase recursal. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio, pelos licitantes presentes e ouvinte. Os demais atos do processo devem ser acompanhados pelo site <https://iprecor.mg.gov.br>.





Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 22 de dezembro de 2023



Luis Carlos Silva Carvalho

PREGOEIRO



Vera Lúcia Davino

APOIO



Patricia de Melo Carvalho

APOIO



ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA



REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS

EMBRASIL- DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA



Jose Ayres de Brito

REQUISITANTE

